

Lei Municipal n ° 1.445/08 de 17 de junho de 2008

Ementa: *Concede aumento salarial aos servidores do SERVIÇO AUTONO DE AGUA E ESTOTO - SAAE de Ribeirão e dar outras províncias.*

CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA, Prefeito Municipal de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentária n°. 1.434/2007, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal do Ribeirão autorizado a conceder aumento salarial aos funcionários efetivos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. Fica o mesmo autorizado a conceder a todos os servidores efetivos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o aumento salarial no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 3º. A equiparação concedida no artigo 1º terá seus efeitos financeiros retroativos à 1º de junho de 2008.

Art. 4º Fica ainda reajustado o valor pago do VALE REFEIÇÃO, PARA 22 VALES REFEIÇÕES MÊS NO VALOR DE 16.06 (dezesesseis reais e seis centavos), perfazendo um total máximo mensal de R\$353,32 (trezentos e cinquenta três reais e trinta e dois centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão, em 17 de junho de 2008.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito